



Retificação dos Item II (I), III, IV.1, IV.2, IV.3 do Edital de Processo Seletivo MAASA para Alunos Regulares com Ingresso Previsto para o Semestre Letivo 2019.2.

Item II (I):

Onde se lê:

O valor será preenchido automaticamente – R\$ 85,00

(...)

Leia-se:

O valor será preenchido automaticamente – R\$ 92,99

(...)

Item III (em vermelho), referente ao Anteprojeto de Pesquisa:

Onde se lê:

- h) “**Arguição presencial (segunda fase da Seleção):** entre os dias **06 e 07 de junho de 2019, de 8h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min**, obedecendo escala exclusivamente divulgada no endereço eletrônico do MAASA.
- i) **Resultados preliminares**, pós arguição presencial, **até o dia 18 de junho de 2019. Os resultados serão exclusivamente divulgados no endereço eletrônico do MAASA (<https://maasa.ufba.br/resultados-editais>).**
- j) Apresentação de recursos contestando resultado da arguição presencial **até as 16h00min do dia 19 de junho de 2019**. Os recursos devem ser apresentados presencialmente, em duas vias assinadas pelo candidato, exclusivamente na Secretaria do MAASA. Não serão aceitos recursos enviados por meio de correio eletrônico ou qualquer modalidade de serviço de postagem.
- k) Divulgação do **RESULTADO FINAL** dos candidatos classificados no processo seletivo para alunos regulares 2019.2 exclusivamente no *website* do MAASA: **até o dia 21 de junho de 2019**.

**ATENÇÃO:**

**A divulgação dos resultados finais ocorrerá exclusivamente via o website do MAASA (<https://maasa.ufba.br/resultados-editais>).**

- l) A descrição e os critérios adotados nas duas fases do Processo Seletivo constam no item IV desse Edital.”

Leia-se:

- h) **Após a divulgação final do Resultado da 1a. fase da Seleção, num prazo de 48 horas (de dias úteis), os/as candidatos/as selecionados para a 2a. fase deverão apresentar Anteprojeto de Pesquisa, a ser entregue no mesmo local indicado para as inscrições.**
- i) “**Arguição presencial (segunda fase da Seleção):** entre os dias **06 e 07 de junho de 2019, de 8h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min**, obedecendo escala exclusivamente divulgada no endereço eletrônico do MAASA.
- j) **Resultados preliminares**, pós arguição presencial, **até o dia 18 de junho de 2019. Os resultados serão exclusivamente divulgados no endereço eletrônico do MAASA (<https://maasa.ufba.br/resultados-editais>).**
- k) Apresentação de recursos contestando resultado da arguição presencial **até as 16h00min do dia 19 de junho de 2019**. Os recursos devem ser apresentados presencialmente, em duas vias assinadas pelo



candidato, exclusivamente na Secretaria do MAASA. Não serão aceitos recursos enviados por meio de correio eletrônico ou qualquer modalidade de serviço de postagem.

- l) Divulgação do **RESULTADO FINAL** dos candidatos classificados no processo seletivo para alunos regulares 2019.2 exclusivamente no *website* do MAASA: **até o dia 21 de junho de 2019.**

**ATENÇÃO:**

**A divulgação dos resultados finais ocorrerá exclusivamente via o website do MAASA (<https://maasa.ufba.br/resultados-editais>).**

- m) A descrição e os critérios adotados nas duas fases do Processo Seletivo constam no item IV desse Edital.”

**Item IV.1 (em vermelho), referente ao exame de proficiência aplicado pelo NUPEL/UFBA:**

Onde se lê:

“- Caso o exame seja aplicado pelo Programa (MAASA): Se obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) ou;

- O candidato que apresentar comprovante de proficiência no idioma Inglês, fornecido por instituição reconhecida internacionalmente e com prazo de validade de dois anos entre a data de realização do teste e a data de inscrição neste Processo Seletivo, será considerado proficiente na língua inglesa, desde que a pontuação em exames qualificados, esteja de acordo com os critérios especificados na **Tabela 1.**”

Leia-se:

“- Caso o exame seja aplicado pelo Programa (MAASA): Se obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) ou;

- O candidato que apresentar resultado de exame de proficiência elaborado e aplicado pelo **NÚCLEO PERMANENTE DE EXTENSÃO EM LETRAS (NUPEL)**, do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia (ILUFBA), e com prazo de validade de dois anos entre a data de realização do teste e a data de inscrição neste Processo Seletivo, tendo obtido nota igual ou superior a 5,0 (cinco) ou;

- O candidato que apresentar comprovante de proficiência no idioma Inglês, fornecido por instituição reconhecida internacionalmente e com prazo de validade de dois anos entre a data de realização do teste e a data de inscrição neste Processo Seletivo, será considerado proficiente na língua inglesa, desde que a pontuação em exames qualificados, esteja de acordo com os critérios especificados na **Tabela 1.**”

**Item IV.2 (em vermelho), referente ao Anteprojeto de Pesquisa:**

Onde se lê:

**“IV.2 Seleção final - 2ª fase**

A 2ª fase do processo seletivo será composta da análise e arguição sobre: perfil do candidato; o Histórico Escolar do curso superior em nível de graduação; do Currículo *Lattes*; da verificação da disponibilidade e motivação do candidato para cursar o Mestrado; da Prova de Inglês e das respostas da Prova Escrita e do Questionário de Inscrição. Não há necessidade do candidato elaborar qualquer apresentação expositiva.”



Leia-se:

**“IV.2 Seleção final - 2ª fase**

Como parte da 2ª fase do processo seletivo, o candidato selecionado para a 2ª fase deverá apresentar Anteprojeto de Pesquisa, a ser entregue num prazo de 48 horas (de dias úteis) após a divulgação final do Resultado da 1ª fase da Seleção.

A 2ª fase do processo seletivo será composta da análise e arguição sobre: perfil do candidato; o Histórico Escolar do curso superior em nível de graduação; do Currículo *Lattes*; da verificação da disponibilidade e motivação do candidato para cursar o Mestrado; do Anteprojeto de Pesquisa; da Prova de Inglês e das respostas da Prova Escrita e do Questionário de Inscrição. Não há necessidade do candidato elaborar qualquer apresentação expositiva.”

Item IV.3:

Onse se lê:

NP= nota da prova; ACL= análise do currículo Lattes; ATP e ARG= arguição; NPI=nota da prova de inglês.

(...)

Leia-se:

NP= nota da prova; ACL= análise do currículo Lattes; ARG= arguição; NPI=nota da prova de inglês.

(...)

Comissão de Seleção.

Salvador, 25/04/2019.